

N.º 30

Sei n.º 30 de 10 de Novembro de 1914.

(Eleva a verba de 5 para 8 contos de reis, da Lei n.º 28 de 1.º de Setembro de 1914)

O Cidadão João Salgado de Almeida, Prefeito Municipal desta cidade de Arugatuba, et.

Faz saber que a Câmara Municipal de Arugatuba, deontem e elle promulga a seguinte. Sei n.º 30 de 10 de Novembro de 1914.

Art. 1.º A verba de 5:000:000 reis e seis contos, desta cidade de Arugatuba, da Lei n.º 28 de 1.º de Setembro de 1914, fica elevada a oito contos de reis (8:000:000)

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor, desde a data de sua promulgação, et.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario. Prefeitura Municipal de Arugatuba, 10 de Novembro de 1914, Registrado no livro sem teste. Eu, Paulo Francisco da Silva, Secretário da Prefeitura Municipal, o escrevi

O Prefeito Municipal

João Salgado de Almeida

11.0.11